MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR FLS 347 A

**Ofício nº 233/2023** **Coronel Vivida, 17 de julho o de 2023.**

**Excelentíssimo Senhor**

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação de 12 meses do prazo de vigência do **Termo de Colaboração nº 02/2021**, decorrente Chamamento Público nº **08/2021**, firmado entre o Município de **Coronel Vivida** e a **AFUVI- ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE**.

Tal solicitação justifica-se devido a necessidade de prosseguir com o desenvolvimento das atividades descritas no referido termo.

Em acordo com a Administração Municipal ficou definido que o novo valor do repasse será de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensal, conforme cronograma e Plano de Trabalho em anexo.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que sejam necessárias, reiteramos nosso apreço.

**Grasieli Cerbatto**
**Diretora do Departamento de Educação**

Carlos Lopes
Secretário Mun. de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021

Grasieli Cerbatto
Diretora Depto. de Educação
Dec. nº 7940 de 20/6/2022

**Excentíssimo Senhor**
**Anderson Manique Barreto**
**Prefeito Municipal**
**Coronel Vivida – PR**

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 8-16

# PLANO DE TRABALHO

## 2023/2024

## AFUVI – ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE

**Coronel Vivida – PR, 17 de Julho de 2023.**

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 349
A

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVO GERAL
4. AVALIAÇÃO GERAL
5. ATIVIDADES ANTERIORES
6. ESTIMATIVA DE GASTOS
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
8. COMPETIÇÕES
9. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
10. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

AFUVI
Associação de Futsal Vividense
CNPJ 23.956.704/0001-38
Rua Clevelândia s/n
85550-000 Coronel Vivida PR

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 350
A

## 1. APRESENTAÇÃO

O projeto foi criado em 15 de Dezembro de 2015, com o objetivo de promover aulas de futsal para crianças e adolescentes, dando a elas a oportunidade de conhecer, aprender, ter contato com o esporte, apresentando uma oportunidade para quem sabe mais tarde também seguirem na profissão de atleta.

Visando que o projeto já existe á 8 anos, nesse tempo já atendemos vários atletas, alguns até mesmo ingressaram nessa carreira profissional, tivemos por mérito tirar esses indivíduos das ruas no seu tempo livre, lhe oferecendo uma atividade física saudável, que ajuda na concentração, desenvolvimento motor, cognitivo, trazendo a eles também o senso de responsabilidade e disciplina. No ultimo ano foram cerca de 200 alunos atendidos pelo projeto.

Para tanto, entre outras diretrizes de trabalho, a atual diretoria da Associação de Futsal Vividense, visando que o projeto se da a partir do objetivo de formar cidadãos por meio da prática esportiva, busca junto a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR apoio financeiro para dar continuidade a esse projeto, pois o mesmo exige altos custos mensais.

## 2. JUSTIFICATIVA

Por meio deste, muitas pessoas são beneficiadas, tendo em vista que as ciranças e adolescentes participantes do projeto têm todos esses benefícios citados acima, seus responsáveis podem ficar tranqüilos, pois os mesmos estão sendo atendidos e cuidados. Além de promover eventos esportivos na cidade local de origem e em demais cidades que possuam campeonatos.

Mas, para isso, essas equipes necessitam de recursos para conseguir continuar esse projeto tão importante, pois suas despesas são altíssimas com o deslocamento das viagens para os campeonatos, alimentação, uniformes, utensílios para treinos, despesas gerais do campeonato, farmácia, exames médicos e em alguns casos até mesmo hospedagem, e a maior dificuldade encontrada são a falta de recursos para que esse

Federação Paranaense de Futebol de Salão (FPFS), que realiza todos os anos

AFUVI Associação de Futsal Vividense CNPJ 23.956.704/0001-38 Rua Clevelândia s/n 85560-000 Coronel Vivida PR

esses campeonatos e ações não arcam com nenhuma despesa; portanto, fica de responsabilidade a equipe conseguir a verba necessária para participar das competições.

Município de Coronel Vivida - PR FLS. 351 A

## 3. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste projeto é formar cidadãos por meio da prática esportiva e com isso precisa ser levantado fundo (recursos financeiros) para arcar com as despesas gerais.

Com isso, ter-se-á possibilidade de participar da competição e poder representar bem o nosso município de Coronel Vivida. Sendo que o Coronel Futsal foi primeiro representante do município a disputar Campeonatos a nível estadual e também na categoria sub-17, a participar de uma competição nacional organizada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).

## 4. AVALIAÇÃO GERAL

Tem por meio desse garantimos o atendimento de aproximadamente 200 crianças e adolescentes se fazendo presentes, incentivadas e instruídas para se desenvolver no futsal.

Tendo em vista que os mesmos têm socialização com outros indivíduos de suas idades, trocas de experiências e aprendizagem de novos gostos e culturas. Os ajudando na interação e no seu desenvolvimento.

## 5. ATIVIDADES ANTERIORES

Foi participado de diversos campeonatos durante todos esses oito anos de existencia do projeto tanto em Coronel Vivida, quanto em outros municípios, dependendo da participação das equipes, sendo assim também definido o número de jogos durante os campeonatos.

Além de treinos semanais com as equipes, campeonatos e jogos que participam normalmente.

AFUVI
Associação de Futsal Vividense
CNPJ 23.956.704/0001-38
Rua Clevelândia s/n
85550-000 Coronel Vivida PR

## 6. ESTIMATIVA DE GASTOS

| ESTIMATIVA DE CUSTOS ANUAIS DO PROJETO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DISCRIMINAÇÃO** | **VALOR TOTAL** | **TIPO DE PAGAMENTO** | **FATOR MULTIPLICAÇÃO** | **VALOR** |
| **CUSTOS ESTIMADOS** | | | | |
| Inscrições | R$ 20.000,00 | - | - | - |
| Arbitragem | R$ 25.000,00 | - | - | - |
| Alimentação | R$ 20.000,00 | - | - | - |
| Material esportivo | R$ 20.000,00 | - | - | - |
| Exames Médicos e Farmácia | R$ 5.000,00 | - | - | - |
| Hospedagem | R$ 6.000,00 | - | - | - |
| **TOTALCUSTOS** | **R$ 96.000,00** | | | |

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | |
|---|---|
| Agosto 2023 | R$ 8.000,00 |
| Setembro 2023 | R$ 8.000,00 |
| Outubro 2023 | R$ 8.000,00 |
| Novembro 2023 | R$ 8.000,00 |
| Dezembro 2023 | R$ 8.000,00 |
| Janeiro 2024 | R$ 8.000,00 |
| Fevereiro 2024 | R$ 8.000,00 |
| Março 2024 | R$ 8.000,00 |
| Abril 2024 | R$ 8.000,00 |
| Maio 2024 | R$ 8.000,00 |
| Junho 2024 | R$ 8.000,00 |
| Julho 2024 | R$ 8.000,00 |
| **TOTAL** | **R$ 96.000,00** |

Município de Coronel Vivida - PR FLS 352 A

## 8. COMPETIÇÕES

- Campeonato Paranaense Série Prata, Jogos Abertos, Copa Paraná, Copa União e Copa Sul
- Campeonato Paranaense categorias de base.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 353
A

## 9. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Evandro Carlos Tosetto
(Supervisor do Coronel Futsal)
Cel.:(46)99912-7963
E-mail:coronel_futsal@hotmail.com

## 10. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

Contaremos com a colaboração das redes sociais, jornais e site oficial da Federação Paranaense e de Futebol de Salão (FPFS) para fazer a divulgação do projeto, datas dos jogos e resultados obtidos nas partidas disputadas. Contaremos também, com a Rádio Voz e Máxima FM para estar fazendo a cobertura e divulgação dos jogos.

Nos locais dos jogos usaremos faixas e banners que serão coladas para anunciar os colaboradores; além da divulgação através dos uniformes e coletes que serão usados pelos jogadores nas partidas, a nova atração é o Mascote do time que ajuda a divulgar e animar os eventos.

AFUVI
Associação de Futsal Vividense
CNPJ 23.956.704/0001-38
Rua Clevelândia s/n
85550-000 Coronel Vivida PR

Município de Coronel Vivida - PR
FLS. 354

## TERMO DE ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2021 decorrente Chamamento Público nº 08/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, na forma abaixo:

**MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.455/0001-56, estabelecido nesta cidade, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Anderson Manique Barreto**, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.761-8 e do CPF nº 967.311.099.91.

**ENTIDADE: AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.956.704/0001-38, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Clevelândia, s/n – Jardim Maria da Luz, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Evandro Carlos Tosetto**, inscrito no CPF nº 029.478.079-36 e RG nº 7.752.227-1

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao termo de colaboração, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO e a SUPRESSÃO DA META FÍSICA do Termo de Colaboração nº 02/2021 que tem como objeto a **seleção de entidade executora Organizações da Sociedade Civil, localizada no território do Município de Coronel Vivida, visando celebração de Termo de Colaboração para transferências voluntárias de recursos financeiros, nas áreas de educação e esporte no município de Coronel Vivida – PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**
Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, **de 21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024,** com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da Diretora do Departamento de Educação, juntamente com o novo plano de trabalho e aplicação e autorização do Secretário Municipal de Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**
Parágrafo primeiro: Fica reduzido o valor de repasse, conforme cronograma de desembolso, passando a ser o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, totalizando para este a quantia de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 02/2021 de 21 de julho de 2021.

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 355
A

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2023.08.10 11:12:47 -03'00'

.....

Anderson Manique Barreto
Prefeito
MUNICÍPIO

.....

Evandro Carlos Tosetto
Afuvi Associação de Futsal Vividense
ENTIDADE

Testemunhas:

.....

.....

Município de Coronel Vivida - PR
FLS 356
A



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023–PMPB**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista a Lei Federal n.º 8666/93 e demais legislações pertinentes, torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará no período 15 de agosto de 2023 até 15 de agosto 2024 das 08h00min às 17h00min, credenciamento do edital de Chamamento Público 03/2023-PMPB para fins de **Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1237, acessado diretamente pelo site www.portobarreiro.pr.gov.br ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 14 de agosto de 2023.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. º 40/2023-PMPB**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 28 de agosto de 2023, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 14 de agosto de 2023.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. º 41/2023-PMPB**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 29 de agosto de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 41/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro – PR, junto ao Departamento de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 14 de agosto de 2023.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023–PMPB**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fara realizar-se as 09h00min, do dia 31 de agosto de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 05/2023-PMPB, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.**

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 14 de agosto de 2023.

**RONALDO DE MATOS**
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

---

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
**ESTADO DO PARANÁ**
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**ERRATA**

**Dispensa de licitação Nº 18/2023**
**Contrato Nº 67/2023**
**Fornecedor: Vanderlino de Almeida**

**Publicação: Edição 4206 de 12 de agosto de 2023.**
**Jornal Correio do Povo do Paraná**

*Onde se Lê:* **"Contrato nº 66/2023"**

*Leia-se:* **"Contrato nº 67/2023"**

Porto Barreiro-PR, 14 de agosto de 2023.

**Emanoel Vanderlei Volff**
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2023.
Processo Licitatório nº 108/2023. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsanni, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para confecção e impressão de revista institucional para divulgação de ações da Administração Municipal. CONTRATADA: V.V. GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.676.883/0001-48. Valor total: R$ 17.100,20 (dezessete mil cem reais e vinte centavos). Prazo de execução: 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho. Publique-se. Coronel Vivida, 11 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO nº 03 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – Chamamento Público nº 08/2021 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-36. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da Diretora do Departamento de Educação, juntamente com o novo plano de trabalho e aplicação, e autorização do Secretário Municipal de Administração. Fica reduzido o valor de repasse, conforme cronograma de desembolso, passando a ser o valor de R$ 8.000,00 mensais, totalizando para este a quantia de R$ 96.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

---

SANEPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE PITANGA**
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PITANGA - PROJUDI**
R. Manoel Ribas, 411 - centro - Pitanga/PR - CEP: 85.200-000 - Fone: (42) 3646-8056 - Celular: (42) 9928-0408 - E-mail: thiago.r.martins@tjpr.jus.pr

**EDITAL DE CITAÇÃO**
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
**PRAZO DE 10 dias**

O(A) Juiz(íza) de Direito Gabriel Ribeiro de Souza Lima, da Vara da Fazenda Pública de Pitanga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Desapropriação, assunto Constituição, sob nº 0001286-60.2009.8.16.0136, em que o(são) **autor(es)** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, e **réu(s)** AMBROSIO JACENTE, ELIZABETE RODRIGUES CARDOSO JACENTE, MARIA JACENTE TRATZ, ROSELI SOCOLOSKI LOCH JACENTI, ANTONIO JACENTI, DAVI JACENTE, JOANA JASCENTE, Eugenio Jacente, e que por determinação e em cumprimento aos requisitos do art. 34 do Decreto-Lei procedo a INTIMAÇÃO de eventuais terceiros interessados, quanto ao crédito a ser recebido em função da indenização quanto a desapropriação em nome de AMBROSIO JACENTE, ELIZABETE RODRIGUES CARDOSO JACENTE, MARIA JACENTE TRATZ, ROSELI SOCOLOSKI LOCH JACENTI, ANTONIO JACENTI, DAVI JACENTE, JOANA JASCENTE, Eugenio Jacente.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. **O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (dias) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).**

Eu, Thais Larcanne Teigão Raulik, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Pitanga, 31 de julho de 2023.
Gabriel Ribeiro de Souza Lima
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.

Fale com a gente
(42) 3635-2944
Correio DO POVO DO PARANÁ

Pypy pet
• Prático
• Econômico
• Higiênico
Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944
Correio DO POVO DO PARANÁ

**Contratante:** Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Jocieli Maschio Silva**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06 e a **Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03.
**Contratada:**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0005-72.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:R$ 8.125,70**(Oito mil cento e vinte e cinco reais e setenta centavos).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 21 de Novembro de 2022.
**Assinatura**: Marilda França Gimenes Zanoni

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**B5CAB6F4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## 4ª PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 553/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022

**Processo:**6922/2022
**Contratante:** Município de Colombo/PR- Secretaria Municipal da Saúde.
**Fiscalização:** A Fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade da **Sr.ª Jocieli Maschio Silva**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 8.430.915-0 e CPF: 055.305.569-06 e a **Sr.ª Emanuelle Sanches Bueno Veronesi**, portadora do documento de Identidade/RG sob nº 6.781.396-0 e CPF: 026.200.559-03.
**Contratada:**DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.511.821/0001-70.
**Objeto:**Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de medicamentos diversos para atendimento dos estabelecimentos de serviços de saúde do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o edital.
**Valor:R$ 156.411,38**(Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos).
**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
**Prazos:**O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
**Local e data da assinatura**: Colombo, 21 de Novembro de 2022.
**Assinatura**: Marilda França Gimenes Zanoni

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**8565EC8B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/203 AO CONTRATO Nº 158/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2020

**Processo:** 27998/2023
**Contratante:** MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
**Fiscalização:** A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade da Sr.ª Lis Graciele Alberti RG 6.849.911-9 e CPF 023.427.119-13.
**Contratada:** URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.689.532/0001-03.
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializados de consultoria para o Plano de Mobilidade Urbana Municipal de acordo com o Termo de Referência e demais anexos do Edital.
**Prazo:** O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, passando a vigência de 04/09/2023 para 04/12/2023.
**Local e data de emissão:** Colombo, 15 de agosto de 2023
**Assinatura:** Keli Coradin

**Publicado por:**
Karina Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**F3F5CE1C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2023

Processo Licitatório nº 108/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larssonn, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para confecção e impressão de revista institucional para divulgação de ações da Administração Municipal. CONTRATADA: V.V. GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.676.883/0001-48. Valor total: R$ 17.100,20 (dezessete mil cem reais e vinte centavos). Prazo de execução: 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Publique-se.

Coronel Vivida, 11 de agosto de 2023.

*ANDERSON MANIQUE BARRETO,*
Prefeito.

Município de Coronel Vivida - PR FLS 357 A

ADITIVO nº 03 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 – Chamamento Público nº 08/2021 – Parceria que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a entidade AFUVI ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL VIVIDENSE, CNPJ nº 23.956.704/0001-38. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da Diretora do Departamento de Educação, juntamente com o novo plano de trabalho e aplicação, e autorização do Secretário Municipal de Administração. Fica reduzido o valor de repasse, conforme cronograma de desembolso, passando a ser o valor de R$ 8.000,00 mensais, totalizando para este a quantia de R$ 96.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de julho de 2023.

*ANDERSON MANIQUE BARRETO,*
Prefeito.

**Publicado por:**
Leila Marcolina
**Código Identificador:**1D3221D9

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
## CMDCA EDITAL 26/2023

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VIVIDA PR. EDITAL Nº 26/2023**
**A Comissão Especial Eleitoral instituída pela Resolução 12/2023; RESOLVE:**
**Art. 1º** - Divulgar as Pontuações e Notas obtidas pelos candidatos a membros do Conselho Tutelar, de acordo com item 9 do Edital 07/2023: